



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

GABINETE CIBERCRIME

**PEDIDOS DE INFORMAÇÕES À
MICROSOFT**

Nota Prática nº 21/2021

15 de janeiro de 2021

**NOTA PRÁTICA nº 21/2021
15 de janeiro de 2021**

Pedidos de Informação à Microsoft

O propósito deste Nota Prática é dar indicações operativas aos magistrados sobre a forma de proceder à solicitação de informações à Microsoft, em concretos processos de inquérito. Sobre este tema, foram já emitidas as Notas Práticas nº 18/2020, de 27 de março e nº 19/2020, de 28 de abril. Porém, após estas datas, a Microsoft alterou os seus procedimentos internos, obrigando o Ministério Público a ajustar-se a eles.

ÍNDICE

A. OS PEDIDOS À MICROSOFT	4
B. ACESSO AO PORTAL	4
C. A FORMULAÇÃO DE PEDIDOS	6
D. AS RESPOSTAS AOS PEDIDOS	9
E. REATIVAÇÃO DE PEDIDOS EXPIRADOS	11
Anexo I – formulário de pedido de dados	12
Anexo II – formulário de pedido de preservação de dados	15
Anexo III – <i>Guidelines</i> Microsoft	18

A. OS PEDIDOS À MICROSOFT

1. Desde 2013 que o Ministério Público de Portugal tem mantido cooperação informal com a Microsoft, solicitando regularmente, a este operador global, informações necessárias a concretas investigações criminais. Sobre esta modalidade de cooperação foram emitidas, já em 2014, as Notas Práticas nº 3 e 4 do Gabinete Cibercrime¹.

2. O governo dos Estados Unidos da América incentiva os prestadores de serviços da Internet baseados naquele país a que forneçam diretamente a autoridades estrangeiras informações de que disponham, desde que o respetivo pedido seja formulado com respeito pela lei interna do país em causa e pelas leis dos Estados Unidos.

Esta política tem consagração legal no Artigo 18º, nº 1 da Convenção de Budapeste, da qual ambos os países, Portugal e os Estados Unidos da América, são parte. Por outro lado, esta norma foi transposta para o direito português pelo Artigo 14º da Lei do Cibercrime (Lei nº 109/2009, de 15 de setembro).

3. A Microsoft, entre muitos outros fornecedores de serviço, é recetiva a que lhe sejam diretamente dirigidos pedidos de informações, sem que os mesmos sejam encaminhados pelos mecanismos formais da cooperação internacional. Por isso, tem sido possível aos magistrados do Ministério Público solicitar diretamente informações a este fornecedor de serviços, de modo informal e expedito. Este procedimento prático tem assim possibilitado obter, com grande celeridade, dados referentes à identificação de titulares de contas Microsoft.

4. Tendo em vista tornar mais fácil e operacional a formulação de pedidos, o Ministério Público de Portugal desenvolveu, desde 2013, formulários acordados com a Microsoft para o efeito. Tais formulários, disponibilizados no Sistema de Informação do Ministério Público (SIMP) a toda a estrutura do Ministério Público, têm sido utilizados com grande eficácia pelos magistrados.

Até outubro de 2020, tais formulários eram expedidos por correio eletrónico, sendo respondidos pela mesma via (embora por intermédio de um escritório de advogados²). Porém, durante o ano de 2020, de forma gradual e faseada, a Microsoft alterou o modelo interno de processamento dos pedidos de informação que lhe são dirigidos, passando a usar um portal destinado a este efeito (o *Law Enforcement Request Portal*, ou portal LERP).

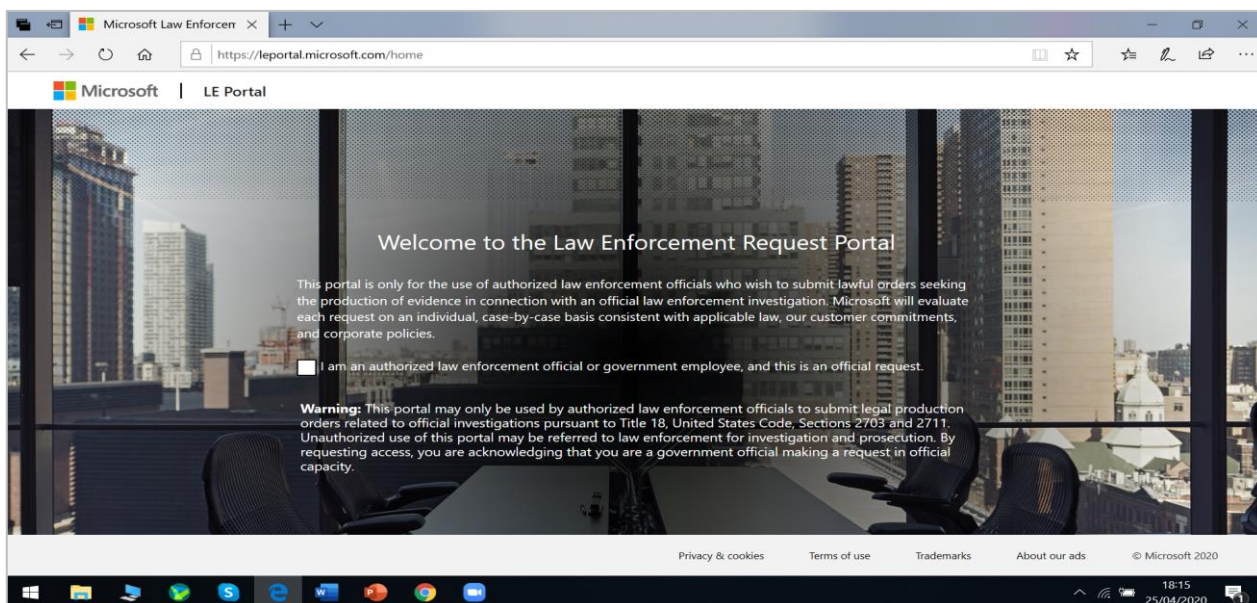
Assim, a partir do outono de 2020, todos os pedidos de informação endereçados à Microsoft passaram a ser geridos por via deste portal.

B. ACESSO AO PORTAL

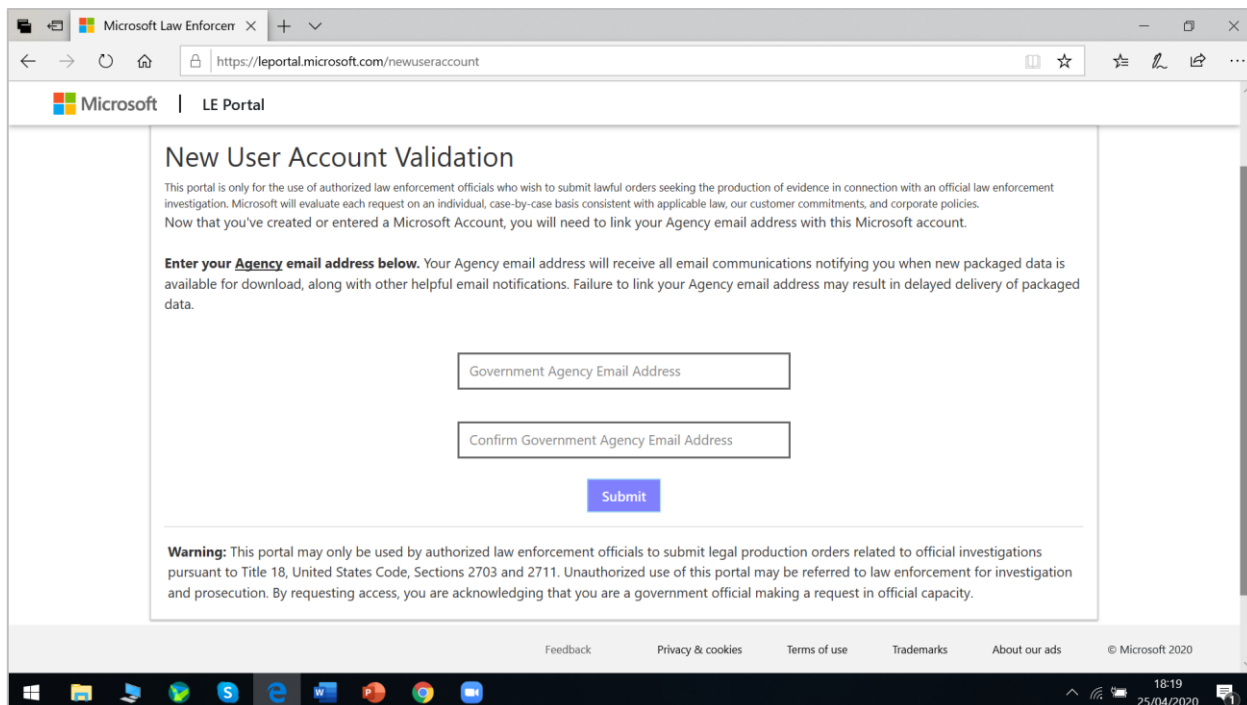
5. O acesso ao *Law Enforcement Request Portal* (<https://leportal.microsoft.com/home>) supõe criar uma conta específica para o efeito – necessariamente uma conta Microsoft, não podendo ser utilizada, no acesso ao portal, por exemplo uma outra conta de email. Não obstante, a conta profissional dos magistrados do Ministério Público terá que ser usada em fase ulterior do processo, para receber notificações do portal.

¹ Ambas estão disponíveis em fonte aberta, em <http://cibercrime.ministeriopublico.pt/notas-praticas>.

² A Microsoft é representada em Portugal pela sociedade de advogados PLMJ. Desde novembro de 2020, o interlocutor dessa sociedade de advogados para a cooperação com o Ministério Público é o Sr. Dr. Paulo Farinha Alves (paulo.farinhaalves@plmj.pt).



6. Com efeito, após o primeiro acesso ao portal com uso da conta Microsoft especificamente criada para este efeito, é solicitada a criação de uma conta nova, no espaço "*Government Agency Email Address*". Neste caso, deve ser facultado o endereço profissional (dos domínios @mpublico.org.pt ou @pgr.pt). De futuro, será apenas por via desta conta profissional que a Microsoft comunicará com os magistrados – e será designadamente por via dela que remeterá as respostas aos pedidos que lhe forem formulados.



7. Após a indicação da conta profissional do magistrado, a Microsoft envia para essa mesma conta uma mensagem de correio eletrónico, com um código de autenticação. Esse código de autenticação é requerido pelo portal, para prosseguir o acesso.

8. Com a introdução desse código, acede-se finalmente ao portal.

C. A FORMULAÇÃO DE PEDIDOS

9. Como se disse, após autenticação, visualiza-se a página de abertura do espaço onde podem vir a solicitar-se informações à Microsoft. Neste espaço, em lugar e de cor destacada (azul forte), identifica-se com facilidade o botão **+New Request**, que serve para dar início a um novo pedido de informações.

10. Antes de se iniciar o procedimento, é pedido ao solicitante de informação que esclareça, liminarmente, qual é o seu país, em nome de quem vai ser formulado pedido de dados. É, naturalmente, suposto seleccionar-se a opção de Portugal.

11. Ultrapassada esta etapa, inicia-se então a fase de indicação de informação. No *passo 1*, é perguntado

se o pedido é de preservação de dados (ou, por defeito, de solicitação de informações)³. Na maior parte dos casos os pedidos formulados têm em vista solicitar informações, mas pode ocorrer que se pretenda apenas preservar informação guardada pela Microsoft (para mais tarde a solicitar, por exemplo, por via de carta rogatória). Neste último caso, deve ser assinalado que se pretende a preservação de dados.

É igualmente pedida a referência numérica do caso (o NUIPC, portanto) e a natureza do crime em investigação.

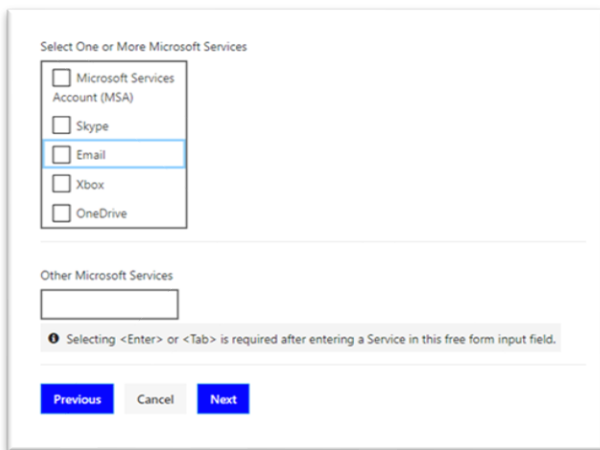
Caso não se trate de um mero pedido de preservação de informação, ainda é solicitado que se autorize, ou não, que a Microsoft remeta a notificação da resposta a terceiros. Trata-se de uma opção com grande utilidade prática: quem solicita os dados (um magistrado do Ministério Público), pode preferir que a notificação de que mesmos estão já disponíveis na plataforma seja remetida, por exemplo, para a secção de processos, ou para

um determinado órgão de polícia criminal. Nesse caso, deve assinalar-se esta opção, indicado o endereço para onde deverá vir a ser enviado o *link* que permitirá aceder à informação solicitada.

12. No passo seguinte (*passo 2*) é pedido ao solicitante da informação que insira os seus dados de identificação e de contacto. Nestes campos devem ser indicados dados oficiais – em especial, o endereço de correio eletrónico oficial do solicitante, uma vez que será para ali que será enviada a ulterior mensagem contendo o *link* que permite aceder à informação solicitada.

Já quanto ao número de telefone, pode ser vantajosa indicação do telemóvel do solicitante da informação, por este permitir à Microsoft, se for o caso, comunicação informal, mais expedita.

³ O pedido de preservação de dados é uma medida processual prevista no Artigo 12º da Lei do Cibercrime, como medida de direito processual interno e no Artigo 22º da mesma lei, em contexto de cooperação internacional. Por via desta medida é legalmente permitido solicitar a operadores de comunicações que preservem (e não destruam) dados que já têm guardados.

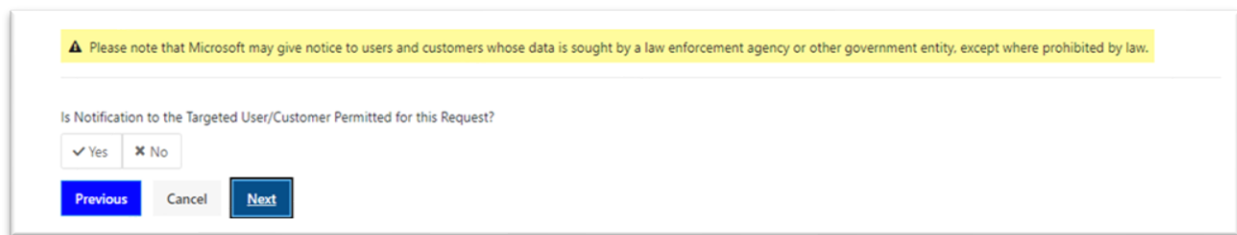


13. No *passo 3* é pedido ao solicitante que indique qual dos diversos serviços da Microsoft é objeto do pedido de informação (conta geral de serviços Microsoft, Skype, email, Xbox ou OneDrive)

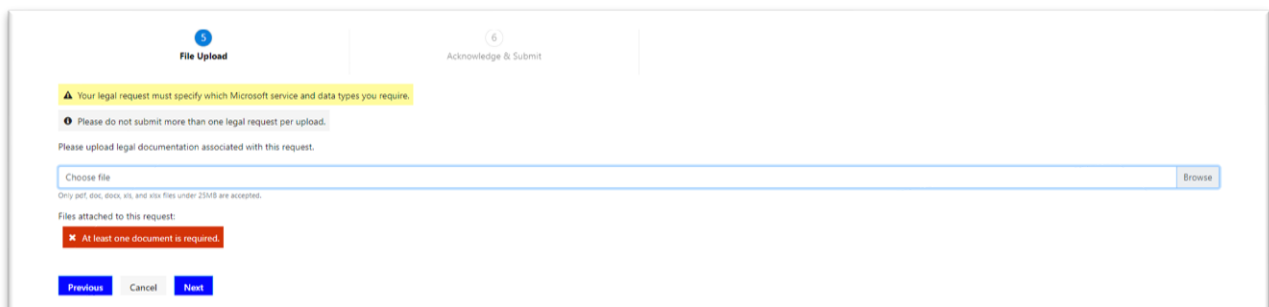
14. Por sua vez, no *passo 4* é feita a importante advertência, de que a Microsoft pode vir a notificar os seus utilizadores (aqueles de quem os dados são pedidos), desta solicitação. Apenas assim não sucederá se houver qualquer razão legal em contrário.

Por esse motivo, o solicitante é questionado sobre

se, no caso concreto, a notificação ao “alvo” é permitida ou não. A resposta deve ser não nos casos em que o processo de inquérito em causa estiver sujeito a segredo de justiça. Nos restantes casos, se houver razões para crer que a investigação pode vir a ser prejudicada pela divulgação do pedido, deve também escolher-se a opção “**x No**” (“*não*”).



15. No *passo 5*, é pedido ao solicitante que faça *upload* do documento contendo a ordem formal de solicitação de informação. É neste passo que deve ser feito o *upload* do formulário acordado com a Microsoft. Este formulário deve ser previamente preenchido e assinado pelo magistrado.



16. O Ministério Público dispõe de dois modelos de formulários: o formulário de pedido de dados e o formulário de pedido de preservação de dados. O primeiro deles é utilizado na generalidade das situações em que se solicitam informações à Microsoft; o segundo destina-se aos específicos pedidos de preservação de dados, a que se aludiu no antecedente ponto **11.**. Ambos os formulários estão disponíveis no SIMP⁴ em formato *Word*, indo também anexos a esta nota prática (Anexo I e Anexo II).

⁴ O formulário de pedido de dados está disponível aqui

(https://simp.pgr.pt/simp_tematicos/documentos/mount/files/60009ef8d1cac144554461_formulario_microsoft_pedido_de_dados.docx) e o formulário de pedido de preservação de dados aqui

17. O formulário de pedido de dados descreve os tipos de informação mais recorrentemente solicitados à Microsoft. Inclui também um campo de observações onde podem ser descritos outros dados, porventura necessários à investigação.

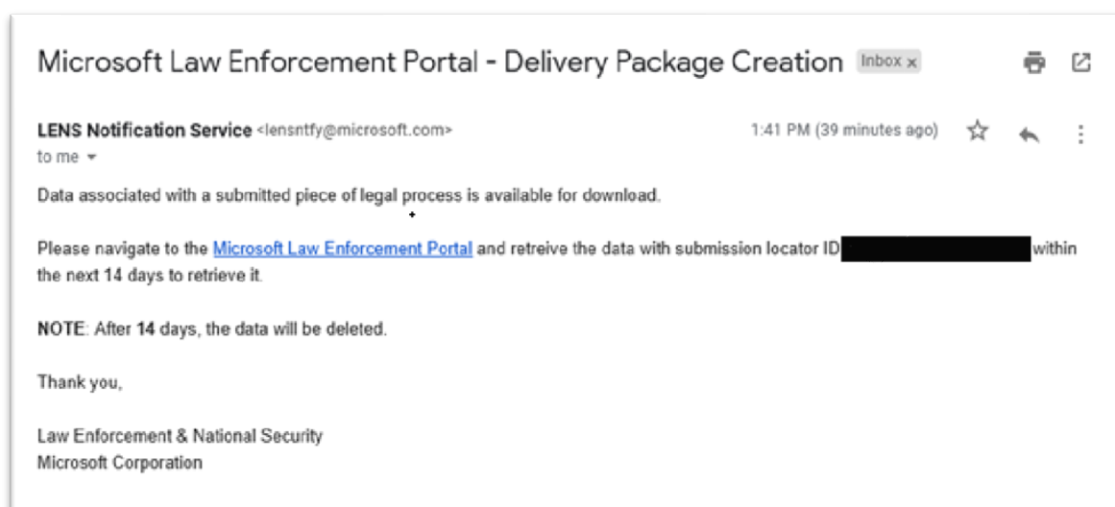
A Microsoft disponibiliza, por esta via, sem recurso a pedidos de cooperação internacional, uma vasta gama de informações. Nalguns casos, a Microsoft apenas dá resposta se o pedido for formulado por via

dos canais oficiais de cooperação internacional (MLA, ou *Mutual Legal Assistance*). Em anexo junta-se uma listagem detalhada da informação facultada pela Microsoft (Anexo III)⁵.

18. Finalmente, *no passo 6*, é pedido ao solicitante da informação que confirme tudo o que introduziu anteriormente e que, finalmente, submeta o pedido. Após esta submissão, resta aguardar a resposta da Microsoft.

D. AS RESPOSTAS AOS PEDIDOS

19. Em resposta aos pedidos que lhe são submetidos, a Microsoft remete uma mensagem de correio eletrónico ao magistrado que solicitou a informação, na qual indica que os dados solicitados estão disponíveis para *download*, no portal LERP e fornece um *link* para acesso aos mesmos. Tais dados ficam disponíveis no portal por 14 dias, após os quais são apagados.

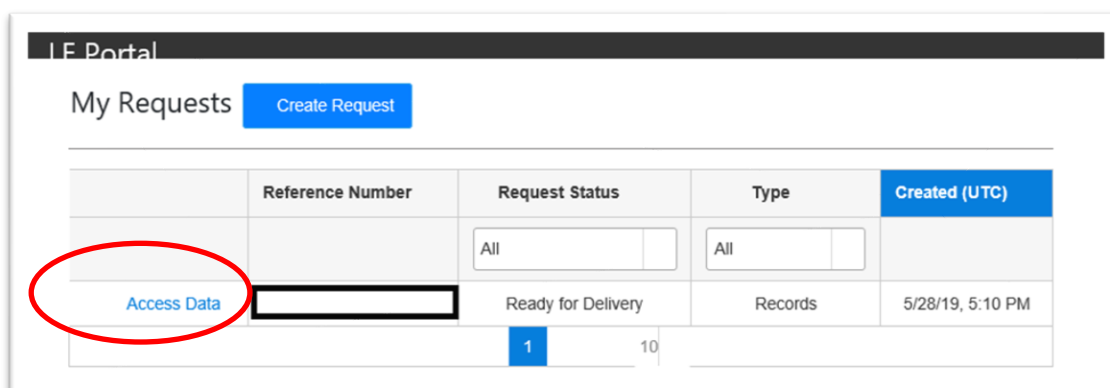


(https://simp.pgr.pt/simp_tematicos/documentos/mount/files/60009f5b7e693921627290_formulario_microsoft_preservacao_de_dados.docx).

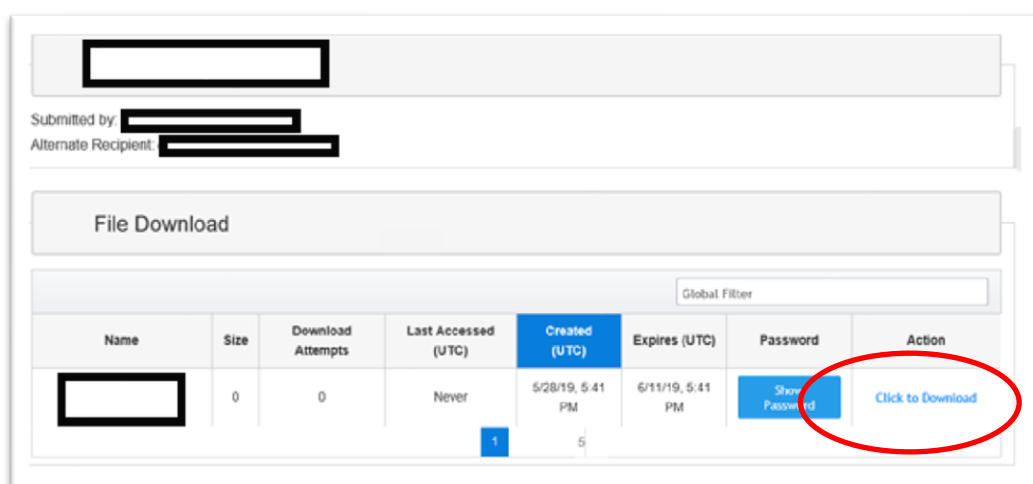
⁵ Este documento está também disponível no SIMP, aqui:

https://simp.pgr.pt/simp_tematicos/documentos/mount/files/60009c7611584757800362_microsoft_and_skype_guidelines_euro_pa_oct2020.pdf.

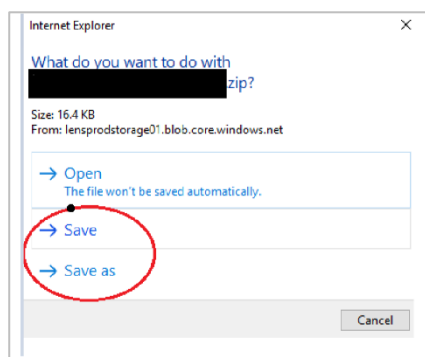
20. Usando o *link* recebido, o magistrado pode aceder ao portal, onde verá um ecrã em que se indica o número do pedido (referência da Microsoft) e terá acesso aos dados (*"Access Data"*).



21. Premindo a opção de *"Access Data"*, abre-se um novo ecrã (imagem que segue).



22. Uma vez neste ecrã, pode obter-se o ficheiro com os dados solicitados premindo-se a opção *"click to download"*. Ao premir esta opção, o utilizador é confrontado com a pergunta *"What do you want to do with (nome do ficheiro).zip?"* Deve optar-se pela possibilidade *"Save as"*.

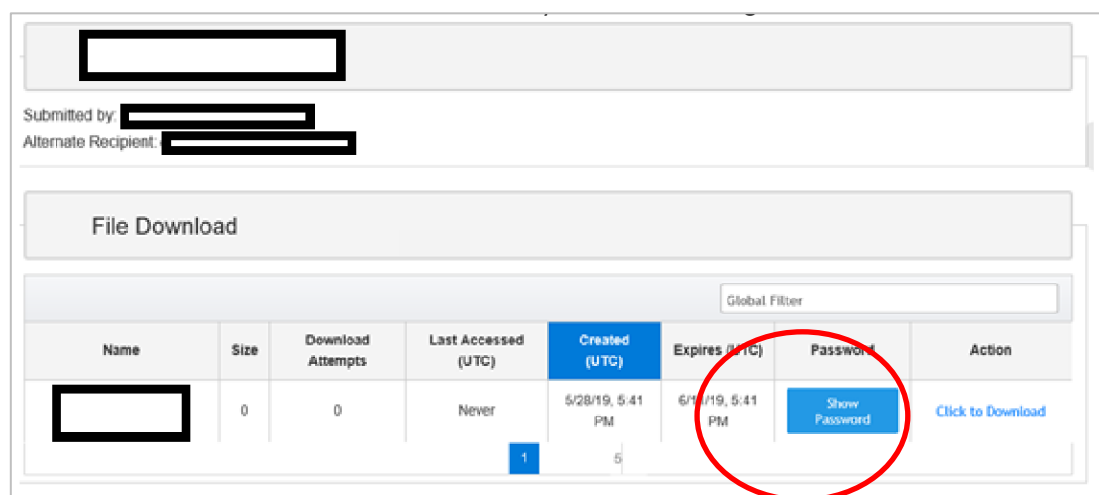


23. Esta opção permite transferir o ficheiro contendo os dados, sem o abrir, para o computador do utilizador. Tal ficheiro está em formato comprimido (*zipado*) e, nesta fase, **não deve ser aberto**. Somente após esta transferência, do portal para o computador, o ficheiro deve ser extraído da pasta comprimida.

24. Para que este ficheiro possa ser aberto, é necessário ter previamente instalado um programa que descomprima tal ficheiro: é pois necessário instalar o programa 7 ZIP (sem o qual não é possível abrir o ficheiro). Tal programa não está pré-instalado nos computadores em uso nos tribunais. Trata-se, porém, de *software* livre e *open source*, cujo *download* pode livremente ser feito em <https://www.7-zip.org/>.

Para a abertura do ficheiro deve seleccionar-se o mesmo. Em resultado desta ação abre-se um menu no qual, premindo o botão direito do rato, deve seleccionar-se a opção “7-Zip”. Após, surge um novo menu, no qual deve seleccionar-se a opção “Extrair para”.

25. Para a extração do ficheiro, é requerida uma *password* – tal *password* pode obter-se consultando o último menu acima referido, de onde se transferiram os dados.

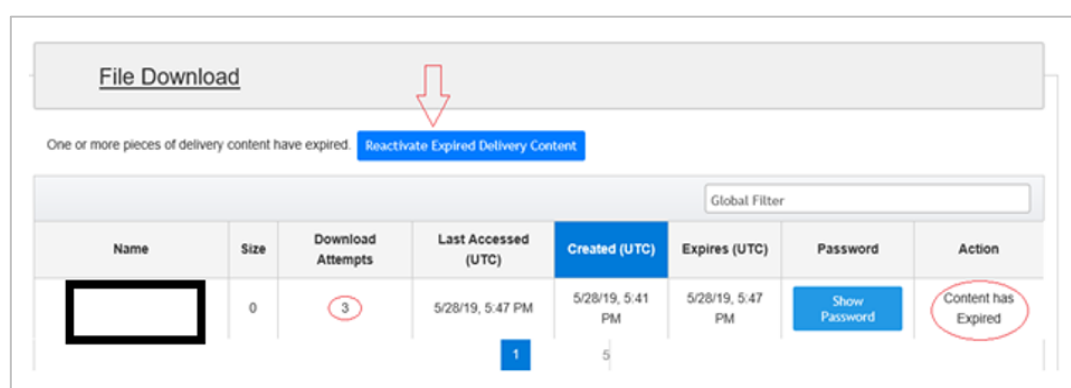


26. Introduzida a *password*, o ficheiro comprimido (*zipado*) é finalmente aberto ficando visível a informação que o mesmo contém. Pode pois gravar-se, já em formato aberto descomprimido.

E. REATIVAÇÃO DE PEDIDOS EXPIRADOS

27. O destinatário da informação remetida pela Microsoft tem apenas três tentativas para descarregar essa informação. Após três tentativas, a informação “expira” e deixa de ficar disponível. Caso não seja possível obter a informação de forma bem sucedida em nenhuma das três tentativas, terá que ser pedida uma nova remessa da mesma.

28. A nova remessa pode ser solicitada igualmente no portal LERP na opção “Reactivate Expired Delivery Content”, como resulta da imagem que segue. Esta solicitação providenciará três possibilidades adicionais de *download*.



ANEXO I

formulário de pedido de dados

PEDIDO DE DADOS EM PROCESSO-CRIME <i>DATA REQUEST WITHIN A CRIMINAL INVESTIGATION</i>			
Tribunal/Departamento <i>Court/Department</i>			
Secção <i>Section</i>			
Autoridade Responsável <i>Responsible Authority</i>		Magistrado do Ministério Público <i>Magistrate of the Prosecution Service – Public Prosecutor</i>	
Processo nº (NUIPC) <i>Case No. (NUIPC)</i>			
Número de ofício <i>Reference</i>		Data <i>Date</i>	
Endereço de email para resposta <i>Email adress to reply</i>			

DESTINATÁRIO / RECIPIENT
Microsoft Ireland Operations Limited, One Microsoft Place, South County Business Park, Leopardstown, Dublin 18, Ireland IMPORTANTE: entrega unicamente por upload em https://leportal.microsoft.com/home.

- ☐ **Pedido urgente / urgent request:**
- ☐ Processo com arguidos privados da liberdade/*defendants deprived of liberty*
 - ☐ Processo em risco de prescrição/*risk of limitation of the proceeding*
 - ☐ (outro motivo/*other*): _____

- ☐ **Pedido confidencial / confidential request:**
- Solicita-se que se mantenha a confidencialidade deste pedido, não sendo o mesmo divulgado, designadamente ao titular dos dados solicitados
It is kindly requested to keep the confidentiality of this request, without disclosure of it, including to the owner of the requested data.

**BASE FACTUAL DO PEDIDO/
Factual basis of the request**

Breve descrição dos factos e crimes (referir a lei aplicável) em investigação <i>Brief description of the facts and crimes (mention the applicable law) under investigation</i>

**Fundamentos do pedido de acordo com a lei portuguesa:
Legal grounds for the request, in accordance with Portuguese law:**

- ☐ Lei nº 109/2009, Artigo 14º/*Law No. 109/2009, Article 14*
- ☐ Código de Processo Penal, Artigos 267º, 262º e 164º/
Penal Procedure Code, Articles 267, 262 and 164.
- ☐ (outro /*other*) _____

A. Sobre dados de utilizador / *Subscriber data*

- ☐ Qual a identidade, *username*, número de telefone e residência registadas do titular da conta (de Hotmail.com, Outlook.com, MSN.com, Windows.live.com) / *What is the name, username telephone number and postal address of the holder of the (Hotmail.com, Outlook.com, MSN.com, Windows.live.com) account (inserir endereço)_____?*
- ☐ Quando foi aberta a conta (Hotmail.com, Outlook.com, MSN.com, Windows.live.com) / *When was it registered the (Hotmail.com, Outlook.com, MSN.com, Windows.live.com) account (inserir endereço)_____?*
- ☐ Está ativa a conta de (Hotmail.com, Outlook.com, MSN.com, Windows.live.com) / *Is it active, the (Hotmail.com, Outlook.com, MSN.com, Windows.live.com) account (inserir endereço) _____?*

B. Sobre dados de utilização / *users data*

- ☐ Qual foi o endereço de IP / número de telefone utilizado no registo inicial da conta de (Hotmail.com, Outlook.com, MSN.com, Windows.live.com) / *What was the IP address / telephone number used for the initial registration of the (Hotmail.com, Outlook.com, MSN.com, Windows.live.com) account (inserir endereço)_____?*
- ☐ A partir de que endereço de IP a conta de (Hotmail.com, Outlook.com, MSN.com, Windows.live.com) (inserir endereço)_____ foi acedida a __/__/__, às __:__ horas? / *By which IP address the (Hotmail.com, Outlook.com, MSN.com, Windows.live.com) account (inserir endereço)_____ was accessed on __/__/__ at __:__ hours?*

C. Sobre mensagens concretas / *concrete messages*

- ☐ Que endereço de IP foi utilizado para expedir uma mensagem destinada ao endereço _____, a partir da conta da conta de (Hotmail.com, Outlook.com, MSN.com, Windows.live.com) _____, no dia __/__/__, às __:__ horas / *What was the IP address used to send a message to the address _____, from the (Hotmail.com, Outlook.com, MSN.com, Windows.live.com) account _____ on __/__/__, at __/__/__?*

Observações:
Observations:

Nome, número de telefone e endereço eletrónico do subscritor do pedido <i>Name and email address of the subscriber of the request</i>
Assinatura do subscritor do pedido <i>Signature of the subscriber of the request</i> (Magistrado do Ministério Público) <i>(Magistrate of the Prosecution Service – Public Prosecutor)</i>

ANEXO II

formulário de pedido de preservação de dados

PEDIDO DE PRESERVAÇÃO DE DADOS EM PROCESSO-CRIME <i>DATA REQUEST WITHIN A CRIMINAL INVESTIGATION</i>			
Tribunal/Departamento <i>Court/Department</i>			
Secção <i>Section</i>			
Autoridade Responsável <i>Responsible Authority</i>		Magistrado do Ministério Público <i>Magistrate of the Prosecution Service – Public Prosecutor</i>	
Processo nº (NUIPC) <i>Case No. (NUIPC)</i>			
Número de ofício <i>Reference</i>		Data <i>Date</i>	
Endereço de email para resposta <i>Email adress to reply</i>			

DESTINATÁRIO / RECIPIENT
Microsoft Ireland Operations Limited, One Microsoft Place, South County Business Park, Leopardstown, Dublin 18, Ireland IMPORTANTE: entrega unicamente por upload em https://leportal.microsoft.com/home.

- ☐ **Pedido urgente / urgent request:**
- ☐ Processo com arguidos privados da liberdade/*defendants deprived of liberty*
 - ☐ Processo em risco de prescrição/*risk of limitation of the proceeding*
 - ☐ (outro motivo/*other*): _____

- ☐ **Pedido confidencial / confidential request:**
- Solicita-se que se mantenha a confidencialidade deste pedido, não sendo o mesmo divulgado, designadamente ao titular dos dados solicitados
It is kindly requested to keep the confidentiality of this request, without disclosure of it, including to the owner of the requested data.

**BASE FACTUAL DO PEDIDO/
Factual basis of the request**

Breve descrição dos factos e crimes (referir a lei aplicável) em investigação <i>Brief description of the facts and crimes (mention the applicable law) under investigation</i>

**Fundamentos do pedido de acordo com a lei portuguesa:
Legal grounds for the request, in accordance with Portuguese law:**

- ☐ Lei nº 109/2009, Artigo 14º/*Law No. 109/2009, Article 14*
- ☐ Código de Processo Penal, Artigos 267º, 262º e 164º/
Penal Procedure Code, Articles 267, 262 and 164.
- ☐ (outro /*other*) _____

PEDIDO DE PRESERVAÇÃO DE DADOS
REQUEST FOR PRESERVATION OF DATA

Fundamentos do pedido, de acordo com a lei portuguesa: Artigos 12º e 13º da Lei n.º 109/2009, de 15 de Setembro.

Legal grounds for the request, in accordance with Portuguese law: Articles 12 and 13 of Law No. 109/2009, from 15 September

CONTA A QUE SE REFERE A PRESERVAÇÃO QUE SE PRETENDE:
ACCOUNT REFERRING TO THE REQUESTED OF PRESERVATION:

- Conta (de Hotmail.com, Outlook.com, MSN.com, Windows.live.com) / (*Hotmail.com, Outlook.com, MSN.com, Windows.live.com*) account (inserir endereço)_____?

ÂMBITO DA PRESERVAÇÃO QUE SE PRETENDE:
SCOPE OF THE REQUESTED PRESERVATION:

natureza dos dados a preservar <i>nature of the data to preserve</i>	
origem e destino dos dados (se conhecidos) / <i>origin and destination of the data (if known)</i>	
Duração da preservação <i>extent of the preservation</i>	

Observações:

Observations:

Nome, número de telefone e endereço eletrónico do subscritor do pedido <i>Name and email address of the subscriber of the request</i>
Assinatura do subscritor do pedido <i>Signature of the subscriber of the request</i> (Magistrado do Ministério Público) <i>(Magistrate of the Prosecution Service – Public Prosecutor)</i>

ANEXO III

Guidelines Microsoft



Guidelines for European Law Enforcement

All relevant records are maintained by Microsoft Ireland Operations Limited. Legal Orders must be addressed to:

**Microsoft Ireland Operations Limited (“MIOL”)
One Microsoft Place, South County Business Park, Leopardstown, Dublin 18, IRELAND**

NOTICE: Microsoft has launched a Law Enforcement Portal for submission of legal requests and retrieval of responsive data. Go to <https://leportal.microsoft.com> to create an account and submit your request. The Microsoft LE Portal is the exclusive channel for submission of a **non-emergency** law enforcement request for preservation or disclosure of data.

Microsoft will respond to emergency requests outside of normal business hours if the emergency involves “the **danger of death or physical injury to any person...**”. Emergencies are limited to situations like kidnapping, murder threats, bomb threats, terrorism threats, etc. If you have an emergency request, send a signed and dated emergency request on your agency’s letterhead, in English, to: LEALERT@microsoft.com.

In response to a valid legal order, Microsoft may provide the following records:

Microsoft Account Data:

- Registration Details (Information captured at the time of account registration)
- Billing Information (May include address and payment instrument/s)
- Billing Transactions (**MLAT** required)
- IP Logs (IP addresses captured at the time of the user login to a specific service)
- Alternative email and/or Alias
- Services Utilised

Email Service Data:

- Registration Details (Information captured at the time of account registration)
- IP Logs (IP addresses captured at the time of the user login to the email service)
- Email Headers (**MLAT** required)
- Email Content (**MLAT** required)
- Email Contacts (**MLAT** required)

XBOX Service Data:

- Registration Details (Information captured at the time of account registration)
- Gamertag
- Serial Number
- IP Logs (IP addresses captured at the time of the user login to the XBOX service)
- Gamertag Change History (**MLAT** required)
- XBOX Contacts (**MLAT** required)
- XBOX Online Game History (**MLAT** required)
- Stored Communications (**MLAT** required)

OneDrive Service Data:

- Registration Details (Information captured at the time of account registration)
- IP Logs (IP addresses captured at the time of the user login to OneDrive)
- Stored Files (**MLAT** required)
- Transaction Logs (**MLAT** required)

Skype Service Data:

- Registration Details (Information captured at time of account registration)
- Billing Address (user-provided billing address)
- Payment Method/Instrument Data
- Purchase History (Transactional records) (**MLAT** required)
- IP Logs (IP addresses captured at the time of the user login to the Skype service)
- Skype Number Service History (List of Skype Number(s) subscribed to by a user)
- Skype Out Records (Historical call detail records for calls placed to the public switched telephone network (PSTN))
- Skype Number Records (Historical call detail records for calls received from the public switched telephone network (PSTN))
- SMS Records (SMS historical detail records) (**MLAT** required)
- E-mail Records (Historical record of e-mail change activity) (**MLAT** required)
- Skype username's Contact/Buddy List (**MLAT** required)
- Skype username's Chat/Media content (**MLAT** required)

Valid Identifier Types: All searches for responsive records will be conducted based upon the identifiers in your valid legal order.

Acceptable identifiers include:

- Email Address/ Microsoft Account (MSA)
- Phone Number* (MSA)
- CID or PUID
- Credit Card Number (full number)
- Xbox Gamertag, Serial Number, or 5x5 card
- Skype username/ID
- Skype Number* accompanied by a specific date range
- Dialed PSTN Number* accompanied by the specific date, time and duration of the call
- Skype Order Number

*All phone numbers must include the International Country Code

In order to ensure an appropriate response to your request, you must specify the types of records that you are seeking in connection with your investigation and that you are authorized to obtain pursuant to the Legal Order that you are serving on **MIOL**.

Suggestions for Effective Data Requests:

- If there is a safety threat involved, indicate this in the data request so that your request can be prioritized.
- If **MLAT** data types are required, request preservation of this data
- Your request must specify the 'nature of the crime' being investigated.
- Include your government issued e-mail address, phone number, and postal address.

General Information:

- Calls, IMs, and other activities between Skype users do not create billing records.
- All records are dated and timestamped individually. Please see notes on the page for time zones.
- If you require additional information, you may contact us by email at msnwwcc@microsoft.com. Email is preferred from your government-issued email address.